Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 219/2005. — Considerando que a sociedade Warner Lambert (Portugal) Comércio e Indústria, L. da, com sede social no Edifício ABB, Estrada do Casal das Canas, Alfragide, é detentora do alvará n.º 987 e anexos, de 20 de Outubro de 1982, para o armazém de produtos químicos e especialidades farmacêuticas, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas na Rua do Dr. Júlio Dantas, 4, 2.º, direito, Lisboa;

Considerando que a sociedade Warner Lambert (Portugal) Comércio e Indústria, L. da, informa que, por escritura de fusão datada de 24 de Setembro de 2001, foi integrada na sociedade Pfizer, SGPS, L. da, por transferência total do património da primeira sociedade para a segunda sociedade;

Considerando que, em 6 de Agosto de 2003, a sociedade Laboratórios Pfizer, L.da, informa terem sido envidados todos os esforços para encontrar o original do alvará n.º 987 e respectivos anexos, não tendo sido possível encontrar o mencionado alvará e respectivos anexos:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar o alvará n.º 987 e respectivos anexos, de 20 de Outubro de 1982, para armazém de produtos químicos e especialidades farmacêuticas, emitido à sociedade Warner Lambert (Portugal) Comércio e Indústria, L.da, para as instalações sitas na Rua do Dr. Júlio Dantas, 4, 2.º, direito, Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

2 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.)

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho (extracto) n.º 3838/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2004 do Ministro da Saúde, torna-se público que poderão ser efectuados descontos até 20% sobre a tabela de preços de análises de natureza sanitária deste Instituto, publicada no aviso n.º 7091/2001 (2.ª série), constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Maio de 2001, quando envolvendo entidades contratadas, convencionadas ou protocoladas,

18 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos. *Isabel Adrião*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 220/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 20 de Janeiro de 2005:

Maria João da Cunha Lopes da Costa, assessora, escalão 2, índice 660, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeada, na sequência de concurso de provimento para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos reportados a 20 de Janeiro de 2005, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 3839/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Pedro Miguel Pinto Monteiro, assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de

Lisboa e Vale do Tejo — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, estagiário da carreira técnica, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, a Directora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Maria Natércia Oliveira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo

Despacho n.º 3840/2005 (2.ª série). — Subdelegação de competências. — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 4537/2004 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 5 de Março de 2004, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, no chefe de equipa de comunicação e apoio e atendimento, António Casal Almeida, a competência para:

- Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos Gabinetes dos Ministros, Secretários de Estado, ISS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de segurança social e IPSS, salvaguardando, nestes dois últimos casos, as situações de mero expediente;
- Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência hieráriquica e respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte;
- Autorizar férias anteriores à aprovação dos planos de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de período complementar de cinco dias, nos termos da lei;
- Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 1 de Janeiro de 2005.

7 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, *Maria Teresa Gonçalves Cerqueira Fiúza*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 1754/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 14 de Setembro de 2004 do director da Biblioteca Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso na carreira de técnico superior tendo em vista o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, criado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — biblioteca e documentação.

4 — Conteúdo funcional — conceder e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados, a serem designadamente exercidas no âmbito das competências das alíneas do n.º 3 do artigo 10.º da orgânica da Biblioteca Nacional (Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril), Divisão de Reservados, para a sua área de Arquivo Histórico.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;